



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 51, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Revogado pela [Portaria n. 22/GP, de 5 de maio de 2023](#)

*Altera a [Portaria GP n. 47, de 16 de novembro de 2022](#), para alterar a composição do Comitê Gestor Regional para implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de 1º Grau para o biênio 2022-2024, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o desligamento da Exma. Desembargadora do Trabalho, Dra. Kyong Mi Lee, e da Exma. Desembargadora do Trabalho, Dra. Maria Isabel Cueva Moraes, dos cargos até então ocupados junto ao Comitê Gestor Regional para implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Comitê Orçamentário de 1º Grau para o biênio 2022-2024,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da [Portaria GP n. 47, de 16 de novembro de 2022](#), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

a) Desembargador do Trabalho Homero Batista Mateus da Silva, indicado na forma do art. 4º, I do [Ato GP n. 05, de 23 de março de 2015](#);

.....

II - .....

a) Desembargadora do Trabalho Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira (art. 4º, I do [Ato GP n. 05, de 2015](#));

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.